

REQUERIMENTO N.º , de 2010  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

(Do Sr Ivan Valente)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor para discutir a questão da contaminação de alimentos causada por resíduos de agrotóxicos e suas implicações para os consumidores brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão de Defesa do Consumidor, a realização de Audiência Pública com o objetivo de esclarecer as implicações para os consumidores brasileiros decorrentes da contaminação de alimentos por resíduos de agrotóxicos.

Para tanto, sugerimos sejam convidadas as seguintes pessoas e entidades:

- . Representante do IDEC- Instituto de Defesa do Consumidor;
- . Representante do SINDAG - Sindicato das Indústrias de Defensivos Agrícolas;
- . Senhor Agenor Álvares, Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- . Senhora Rosany Bochner, especialista em toxicologia de FIOCRUZ – Fundação Instituto Osvaldo Cruz.
- . Representante da ABRANDH – Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos.

**JUSTIFICATIVA**

Além de todos os problemas de concentração de terra e destruição do meio ambiente, constata-se agora, de forma científica, que o modelo brasileiro de produção agrícola também vem sendo responsável por um dos maiores crimes contra a nossa

população: a contaminação de alimentos que, diariamente, vão para a mesa de brasileiros e brasileiras.

Os dados são impressionantes. Segundo o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, coordenado pela Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, cerca de 20% das amostras recolhidas em nível nacional apresentam índices de contaminação acima do permitido para se preservar a saúde. Outro estudo recente, do IDEC (Instituto de Defesa do Consumidor), corroborou as informações, mostrando que o brasileiro está exposto a um risco sanitário inaceitável. Mais de 80% das amostras de alimentos analisadas pelo instituto exibiam resíduos de agrotóxicos e mais de 22% apresentavam índices que ultrapassavam os limites máximos permitidos. Constatou-se ainda a utilização de agrotóxicos que já foram banidos do país, que estão entrando de forma clandestina, como pudemos acompanhar pela imprensa em reportagens de operações da Polícia Federal.

Este quadro, somado a estudos científicos internacionais, levou a Anvisa e os Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente a iniciar a reavaliação da comercialização e uso de 14 tipos de agrotóxicos em nosso país.

Vários deles já foram proibidos em outros países, como nos Estados Unidos e na União Européia, por terem sido responsáveis pela contaminação de alimentos, de trabalhadores rurais e do meio ambiente, causando o envenenamento dos consumidores, a morte de trabalhadores e a destruição da vida animal e vegetal. O uso de alguns desses produtos pode afetar os sistemas nervoso, gastrointestinal, circulatório, imunológico e endócrino. Pode ainda irritar os olhos, a pele e até provocar câncer. Nossa vizinha Argentina e países africanos como a Mauritânia, Nigéria e Senegal baniram de seu mercado, por exemplo, o endossulfan, que ainda é permitido no Brasil, mas deve ser retirado do mercado mundial no ano que vem.

Segundo o *Le Monde Diplomatique*, “o Brasil é o maior mercado de agrotóxicos do mundo e representa 16% da sua venda mundial. Em 2009, foram vendidas aqui 780 mil toneladas, com um faturamento estimado da ordem de oito bilhões de dólares. Ao longo dos últimos 10 anos, na esteira do crescimento do agronegócio, esse mercado cresceu 176%, quase quatro vezes mais que a média mundial, e as importações brasileiras desses produtos aumentaram 236% entre 2000 e 2007. As 10 maiores empresas do setor de agrotóxicos do mundo concentram mais de 80% das vendas no país”.

Em 2005, a OIT (Organização Internacional do Trabalhado) e a OMS (Organização Mundial da Saúde) estimaram em sete milhões o número de casos agudos e de longo prazo de contaminação, e em 70 mil o número de mortes provocadas por agrotóxicos a cada ano em todo o planeta, sobretudo nos países mais pobres. Numa petição ao Ministério Público, o saudoso deputado federal Adão Preto já havia denunciado a morte de cinco mil trabalhadores rurais por ano no Brasil em função da contaminação com os agrotóxicos. O número assusta e provoca indignação, mas ao saber que mais da metade dos estabelecimentos que utilizam agrotóxicos no país não recebe qualquer tipo de orientação técnica para seu emprego. Há risco para os trabalhadores e há riscos para os consumidores.

Dessa forma é necessário que esta Comissão possa receber as informações necessárias ao perfeito esclarecimento de tão relevante questão para que possa adotar as providências necessárias à preservação dos interesses e da saúde do consumidor brasileiro.

Sala da Comissão,

Ivan Valente  
Deputado Federal PSOL/SP